



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 048/2024

DATA – 15/04/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, e Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: CELIA CRISLAINE MORAES – CPF-042.863.079-050

CARGO – Assessora do Vereador Elias Prestes.

Nome Beneficiário: CLAUDEMARA VEIGA DE LIMA - CPF- 972.296.019-91

CARGO- Assessora do Vereador Edson Francescone.

Nome Beneficiário: ABRAÃO JOSÉ FERREIRA - CPF- 090.996.229-45

CARGO- Assessor do Vereador Edson Adrian.

Nome do Beneficiário: CLEVERSON DA CRUZ CORDEIRO-CPF- 069.289.239-70

CARGO- Vereador.

Nome Beneficiário: ADAOR CALDAS – CPF- 373.937.409-82

CARGO- Assessor do vereador Pedro.

Números de Diárias: 3 – (três) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = **Valor Total de Diárias:** R\$ 1.200,00

AFASTAMENTO - Data Início: 16/04/2024- **Data Fim:** 19/04/2024

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba- Pr.

Objetivo da Viagem: Participar do curso sobre II Simpósio interestadual de câmaras de Vereadores.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 15 de abril de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024